



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Devolve ao Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Bens Móveis que estavam em Poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica devolvido a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, os Bens Móveis abaixo relacionados:

ITEM	QTD	Nº PATIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DO INGRESSO
01	01	216	NOTBOOK	ACER	R\$ 2.600,00
02	01	293	IMPRESSORA	ELGIN	R\$ 1.822,50
03	01	98	IMPRESSORA	EPSON	R\$ 365,00
04	01	317	IMPRESSORA	HP	R\$ 4.325,00
05	01	227	AR CONDICIONADO	KOMECO	R\$ 1.650,00
06	01	344	TABLET	SANSUNG	R\$ 2.080,00
07	01	347	TABLET	SANSUNG	R\$ 2.080,00
				TOTAL	R\$ 14.922,50

Art. 2º Baixe-se do Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de junho de 2025.


Antenor Carlos da Motta
Presidente